

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 10.450.122/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/11/2008
---	--	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
SELF ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SELF ASSESSORIA	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
66.21-5-02 - Auditoria e consultoria atuarial
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
69.20-6-01 - Atividades de contabilidade
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
66.30-4-00 - Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão
66.22-3-00 - Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV CASTELO BRANCO	NUMERO 1555	COMPLEMENTO ANDAR 2 QUADRA25 LOTE 09
---------------------------------	----------------	---

CEP 77.600-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO PARAISO DO TOCANTINS	UF TO
-------------------	---------------------------	-----------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@SELFASSESSORIA.COM.BR	TELEFONE (63) 3602-1493
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2008
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 23/02/2026 às 08:52:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)[Consultas CNPJ](#)[Estatísticas](#)[Parceiros](#)[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SELF ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 10.450.122/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:32:51 do dia 05/01/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/07/2026.

Código de controle da certidão: **66C1.F2F4.CBC5.780B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA**

Número da Certidão

7780727



Validador

04291861968388900904589097829668

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL: SELF ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

CNPJ : 10.450.122/0001-33

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA:

ENDEREÇO: AV CASTELO BRANCO, 1555, CENTRO - ZONA URBANA

MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS - TO

FINALIDADE:

CADASTRO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Quinta-feira, 26 de Março de 2026 - 07h 43m 57s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



ESTADO DE TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
NÚMERO 4062 / 2026

CERTIFICAMOS que, até a presente data, NÃO CONSTA(M), nas bases informatizadas e integradas do sistema de arrecadação da Secretaria de Fazenda do Município, débito(s) ou pendência(s) fiscal(is), em nome do(a) Contribuinte abaixo indicado(a):

I - Identificação do Contribuinte

Nome: **SELF ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**
CNPJ: **10.450.122/0001-33**
Inscrição Municipal: **15211301**
Atividade Econômica: **171716**

Endereço: **AV CASTELO BRANCO, N°: 1555, CENTRO, ANDAR 2 QUADRA25 LOTE 09, CEP: 77.600-000**
Cidade: **PARAÍSO DO TOCANTINS - TO**

Ficam ressalvadas os direitos da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, por quaisquer omissões ou irregularidades verificadas posteriormente.

Sector de cadastro e informações fiscais da Secretaria da Fazenda do Município.

Chave eletrônica de identificação: **MUVY\$Z58teX**
Data Validade: **24/04/2026**
Número Via: **1**
Data Emissão: **23/02/2026**
Usuário:



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS MUNICIPAL DE CONTRIBUINTE

CERTIDÃO NÚMERO: 471033

DADOS DO CONTRIBUINTE

SUJEITO PASSIVO: **181106 - SELF ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**

CPF/CNPJ: **10.450.122/0001-33**

ENDEREÇO DO CONTRIBUINTE: **R L 27 Nº 251, PARAISO DO TOCANTINS / TO, CEP 77600000**

CERTIDÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Fazenda Pública Municipal, atendendo requerimento do contribuinte acima identificado, **CERTIFICA** que, revendo seus arquivos, até a presente data, **INEXISTINDO** pendências, cuja responsabilidade tributaria e/ou fiscal e ao mesmo atribuída.

Ressalva-se a Fazenda Publica no direito de constituir novos créditos cuja responsabilidade possa ser igualmente atribuída ao contribuinte acima identificado e que, porventura, venham a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão, ressaltando-se, mais, no direito de consolidar a inscrição municipal acima epigrafada os débitos porventura vinculados a outras inscrições municipais, em decorrência da não atualização dos dados cadastrais.

Por ser verdade, firma o presente **CERTIDÃO** para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Finalidade: LICITAÇÃO

Segunda-feira, 23 de Março de 2026.

SEGURANÇA:

VALIDADE ATÉ: Domingo, 21 de Junho de 2026 (90 dias).

EMITIDA: Segunda-feira, 23 de Março de 2026 às 01:42:48

Código de Validação: 11752471033

QRCode



Certidão emitida gratuitamente.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.450.122/0001-33
Razão Social: SELF ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
Endereço: AVE CASTELO BRANCO 1555 ANDAR 2 / CENTRO / PARAISO DO TOCANTINS / TO / 77600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/03/2026 a 06/04/2026

Certificação Número: 2026030814191537331456

Informação obtida em 26/03/2026 07:45:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SELF ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.450.122/0001-33

Certidão nº: 8944545/2026

Expedição: 09/02/2026, às 08:28:47

Validade: 08/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SELF ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.450.122/0001-33**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (23/03/2026 às 13:38) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 10.450.122/0001-33.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 69C1.6C79.B733.0897 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **SELF ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**

CPF/CNPJ: **10.450.122/0001-33**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 13:39:28 do dia 23/03/2026 , com validade até o dia 22/04/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 7ua7YV8p3kO66roQl2S5

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES - NEGATIVA

O Tribunal de Contas da União certifica, em 23/03/2026, que **SELF ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ: **10.450.122/0001-33**, **NÃO CONSTA** no **Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares (Cadirreg)**.



Por que uma pessoa não consta nesse cadastro?

Porque não teve contas julgadas irregulares com decisão transitada em julgado*.



O cadastro não inclui:

- Processos arquivados por decisão terminativa (sem julgamento do mérito);
 - Responsáveis ainda não notificados sobre a decisão;
 - Decisões ainda não transitadas em julgado; e
 - Decisões anuladas ou suspensas pelo TCU ou pela Justiça.
-



Base legal:

Artigo 71, II, da Constituição Federal
Artigo 16, III, da Lei nº 8.443/1992 (Lei Orgânica do TCU)

*O trânsito em julgado marca uma decisão como não mais sujeita a recursos com efeitos suspensivos



Certidão válida até **22/04/2026**

Quer confirmar os dados? Acesse <https://certidoes.apps.tcu.gov.br>
com o código UKYP20260323134023



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Presidência

Secretaria-Geral das Sessões

CERTIDÃO

REQUERENTE: SELF ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - EPP

CNPJ: 10.450.122/0001-33

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS **certifica** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** em nome do(a) requerente acima identificado(a), registro de processo no qual figure como responsável ou interessado(a) no âmbito desta Corte de Contas.

A consulta para a emissão desta certidão foi efetuada com base nos registros processuais eletrônicos mantidos por este Tribunal.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, no endereço: <http://www.tceto.tc.br/>, por meio do código verificador **192263** e o código CRC **be2899c** ou através do QRCode abaixo.



Certidão emitida às 13:41 de 23/03/2026 com validade de trinta dias a contar da emissão.

**SELF ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA****8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

IRINEU PEREIRA DE SOUZA, brasileiro, casado sob o regime parcial de bens, consultor, residente e domiciliado na Rua Curió nº 1.575, setor Jardim Paulista – Paraíso do Tocantins/TO, CEP: 77.600-000, portador da Carteira de Identidade n.º 1.331.488 SSP/TO, inscrito no CPF sob n.º 300.392.741-87, natural de Paranavaí - PR, nascido em 09/05/1964 e;

MARILANGE COLDEBELLA DE SOUZA, brasileira, casada sob o regime parcial de bens, empresária, natural de Palotina - PR, nascida em 13/02/1967, portadora da Carteira de Identidade 1.331.478 SSP/TO e CPF n.º 242.362.762-91, residente e domiciliada na Rua Curió nº 1.575, setor Jardim Paulista – Paraíso do Tocantins – TO, CEP: 77.600-000.

Ambos sócios da empresa: **SELF ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, registrada na junta comercial do Tocantins sob **NIRE: 17200318238** em 03/11/2008 e sob **CNPJ: 10.450.122/0001-33**, Avenida Castelo Branco, nº 1.555, 2º Andar, Quadra 25, Lote 09, Centro em Paraíso do Tocantins/TO, CEP: 77.600-000, resolvem de comum acordo alterar o contrato e posteriores alterações de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL

O Capital Social será elevado para R\$ 750.000,00 (Setecentos e cinquenta mil reais), dividido em 750.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 750.000,00 (Setecentos e cinquenta mil reais) em moeda corrente no País.

PARÁGRAFO ÚNICO. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	%	R\$
IRINEU PEREIRA DE SOUZA	712.500	95%	712.500,00
MARILANGE COLDEBELLA DE SOUZA	37.500	5%	37.500,00
TOTALIZANDO	750.000	100%	750.000,00

A vista das modificações ora ajustadas os sócios resolvem consolidar neste ato o contrato social que passará a ter o seguinte teor.

**SELF ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**CNPJ: 10.450.122/0001-33****NIRE: 17200318238**

IRINEU PEREIRA DE SOUZA, brasileiro, casado sob o regime parcial de bens, consultor, residente e domiciliado na Rua Curió nº 1.575, setor Jardim Paulista – Paraíso do Tocantins/TO, CEP: 77.600-000, portador da Carteira de Identidade nº 1.331.488 SSP/TO, inscrito no CPF sob nº 300.392.741-87, natural de Paranavaí - PR, nascido em 09/05/1964;

MARILANGE COLDEBELLA DE SOUZA, brasileira, casada sob o regime parcial de bens, empresária, natural de Palotina - PR, nascida em 13/02/1967, portadora da Carteira de Identidade 1.331.478 SSP/TO e CPF nº 242.362.762-91, residente e domiciliada na Rua Curió nº 1.575, setor Jardim Paulista – Paraíso do Tocantins – TO, CEP: 77.600-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO NOME EMPRESARIAL

A Sociedade gira sob o nome empresarial de: **SELF ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, com o nome de fantasia de “**SELF ASSESSORIA**”.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO ENDEREÇO DA SEDE:

O endereço da sociedade e na Avenida Castelo Branco nº 1.555 2º Andar Quadra 25 Lote 09, Centro em Paraíso do Tocantins/TO, CEP: 77.600-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO OBJETO:

A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: Consultoria e assessoria previdenciária em gestão pública e empresarial (7020-4/00); Consultoria e auditoria contábil e tributária (6920-6/02); Auditoria e consultoria atuarial (6621-5/02); Consultoria em gestão empresarial (7020-4/00); Suporte técnico, manutenção em tecnologia da informação locação de software (6202-3/00); Organização de concursos público (7490-1/99); Cursos preparatórios para concursos (8599-6/05); Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios (7490-1/04); Atividades de contabilidade (6920-6/01); Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (8599-6/04); Atividades de administração de investimentos e recursos financeiros e administração de carteira de títulos e valores para terceiros (6630-4/00); Atividade auxiliares dos seguros, previdência complementar e planos de saúde (662-3/00).

PARÁGRAFO ÚNICO. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de: Consultoria e assessoria previdenciária em gestão pública e empresarial (7020-4/00); Consultoria e auditoria contábil e tributária (6920-6/02); Auditoria e consultoria atuarial (6621-5/02); Consultoria em gestão empresarial (7020-4/00); Suporte técnico, manutenção em tecnologia da informação locação de software (6202-3/00); Organização de concursos público (7490-1/99); Cursos preparatórios para concursos (8599-6/05); Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios (7490-1/04); Atividades de contabilidade (6920-6/01); Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (8599-6/04); Atividades de administração de investimentos e recursos financeiros e administração de carteira de títulos e valores para terceiros (6630-4/00); Atividade auxiliares dos seguros, previdência complementar e planos de saúde (662-3/00).

**CLÁUSULA QUARTA: DO PRAZO DE DURAÇÃO:**

O prazo de duração da sociedade e por tempo indeterminado e teve suas atividades iniciadas em 30/10/2008.

CLÁUSULA QUINTA: DO CAPITAL:

O Capital Social é de R\$ 750.000,00 (Setecentos e cinquenta mil reais), dividido em 750.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 750.000,00 (Setecentos e cinquenta mil reais) em moeda corrente no País.

PARÁGRAFO ÚNICO. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	%	R\$
IRINEU PEREIRA DE SOUZA	712.500	95%	712.500,00
MARILANGE COLDEBELLA DE SOUZA	37.500	5%	37.500,00
TOTALIZANDO	750.000	100%	750.000,00

CLÁUSULA SEXTA: DA RESPONSABILIDADE:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas ambos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO DESIMPEDIMENTO:

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA: DO TÉRMINO DO EXERCÍCIO

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA: DA ADMINISTRAÇÃO:

A Administração da sociedade caberá a **IRINEU PEREIRA DE SOUZA e/ou MARILANGE COLDEBELLA DE SOUZA**, com os poderes e atribuições de assinar em conjunto ou separadamente, administrar os negócios sociais, administrativos e financeiros da sociedade, sendo-lhes autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

PARÁGRAFO ÚNICO: Ambos os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.



CLÁUSULA DÉCIMA: DA TRANSFERÊNCIA, CESSÃO E SUCESSÃO DE COTAS.

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DOS LUCROS E OU PERDAS

Os lucros líquidos apurados em balanço que é dado a cada trinta e um (31) de dezembro, são distribuídos aos sócios na proporção do Capital Social de cada um, procedendo-se de igual modo em caso de perdas, ou ainda podem ser levadas às contas específicas do patrimônio líquido da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

A Sociedade poderá a qualquer tempo e a critério dos sócios, abrir ou fechar filiais ou outra dependência mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

É eleito o foro de Paraíso do Tocantins - TO, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas do presente instrumento, renunciando desde já, todos os sócios a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Assinam o presente instrumento em uma única

Paraíso do Tocantins/TO, 02 de julho de 2025.

IRINEU PEREIRA DE SOUZA
Socio/Administrador

MARILANGE COLDEBELLA DE SOUZA
Sócia/Administradora



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SELF ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
30039274187	IRINEU PEREIRA DE SOUZA
24236276291	MARILANGE COLDEBELLA DE SOUZA

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2025 10:01 SOB Nº 20250363399.
PROTOCOLO: 250363399 DE 03/07/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12510702318. CNPJ DA SEDE: 10450122000133.
NIRE: 17200318238. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/07/2025.
SELF ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2238706993

NOME
MARILANGE COLDEBELLA DE SOUZA



DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
1331478 SSP TO

CPF
242.362.762-91

DATA NASCIMENTO
13/02/1967

FILIAÇÃO
FELIZ ISAIS COLDEBELLA
BELANICE MARIA COLDEBELLA

PERMISSÃO
[]

ACC
[]

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
06617468494

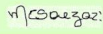
VALIDADE
24/02/2026

1ª HABILITAÇÃO
10/05/2016



2238706993

OBSERVAÇÕES
A


ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PARAISO DO TOCANTINS, TO

DATA EMISSÃO
11/03/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

85107158466
TO028547349

TOCANTINS

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO		BR BRASIL			
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN					
2 e 1º NOME E SOBRENOME IRINEU PEREIRA DE SOUZA		1ª HABILITAÇÃO 10/11/1992			
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO 09/05/1964, PARANAVAI, PR					
4a DATA EMISSÃO 14/02/2023	4b VALIDADE 02/02/2028	ACC 	D		
4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF 1331488 SSP TO					
4d CPE 300.392.741-87	5 Nº REGISTRO 00259716446	3 CAT HAB AC			
NACIONALIDADE BRASILEIRO					
FILIAÇÃO ALDERICO PEREIRA DE SOUZA					
ANA PEREIRA DE SOUZA					
7 ASSINATURA DO PORTADOR					

9

10

11

12

ACC			
A		02/02/2028	
A1			
B		02/02/2028	
B1			
C		02/02/2028	
C1			

9

10

11

12

D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12

OBSERVAÇÕES

LOCAL
 PALMAS, TO

TOCANTINS

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

69300210041

TO031213726

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAM

2. 2. 1. Nome e Sobrenome / Name / Surname / Nome e Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiação - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA002597164<466<<<<<<<<<
6405098M2802024BRA<<<<<<<<<2
IRINEU<<PEREIRA<DE<SOUZA<<<<<



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (23/03/2026 às 13:44) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 300.392.741-87.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 69C1.6DED.00E8.F269 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **IRINEU PEREIRA DE SOUZA**

CPF/CNPJ: **300.392.741-87**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 13:46:41 do dia 23/03/2026 , com validade até o dia 22/04/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: UXNc8Yyq7ENtSF4Idfc

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES PARA FINS ELEITORAIS - NEGATIVA

O Tribunal de Contas da União certifica, em 23/03/2026, que **IRINEU PEREIRA DE SOUZA**, CPF: **300.392.741-87**, **NÃO CONSTA** na **lista de responsáveis com contas julgadas irregulares para fins eleitorais**.



Por que uma pessoa não consta nessa lista?

Porque não teve contas julgadas irregulares com decisão transitada em julgado* nos 8 anos anteriores à última eleição de referência (Eleições de 2024).

A lista de responsáveis elaborada pelo TCU auxilia as decisões da Justiça Eleitoral quanto à participação dessas pessoas como candidatas nas eleições.



A lista não inclui:

- Pessoas falecidas;
- Processos arquivados por decisão terminativa (sem julgamento do mérito);
- Responsáveis ainda não notificados sobre a decisão;
- Responsáveis condenados somente em multa;
- Decisões ainda não transitadas em julgado; e
- Decisões anuladas ou suspensas pelo TCU ou pela Justiça.



Base legal:

Artigo 71, II, da Constituição Federal

Artigo 1º, inciso I, alínea "g", da Lei Complementar nº 64/1990

Artigos 16 e 91 da Lei nº 8.443/1992 (Lei Orgânica do TCU)

Artigo 11, parágrafo 5º, da Lei nº 9.504/1997

*O trânsito em julgado marca uma decisão como não mais sujeita a recursos com efeitos suspensivos



Certidão válida até **22/04/2026**

Quer confirmar os dados? Acesse <https://certidoes.apps.tcu.gov.br> com o código GSPZ20260323134853



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
Diretoria Geral de Controle Externo
Coordenadoria do Cartório de Contas

**CERTIDÃO NEGATIVA
DE
CONTAS JULGADAS IRREGULARES**
(válida somente com apresentação do CPF)

Nome: IRINEU PEREIRA DE SOUZA

CPF: 300.392.741-87

O Tribunal de Contas do Estado do Tocantins CERTIFICA que, até a presente data, **NÃO CONSTA** em nome do(a) requerente supra identificado(a), registro de Prestação de Contas, Tomada de Contas ou Tomada de Contas Especial julgada irregular.

A consulta para emissão da presente certidão foi efetuada nos registros existentes na Coordenadoria do Cartório de Contas com decisões transitadas em julgado, excluídos os lançamentos de processos em tramitação, pendentes de deliberação deste Tribunal.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade deverá ser confirmada na página do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, no endereço: <http://www.tce.to.gov.br>, por meio do código: **77aaf80d954eecd9dc07f6bdf0293eeb49e8876** ou através do QRCode abaixo.



Certidão emitida às 13:51 de 23/03/2026.

Válida por 30 dias.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (23/03/2026 às 13:45) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 242.362.762-91.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 69C1.6E3E.2E53.0350 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MARILANGE COLDEBELLA DE SOUZA**

CPF/CNPJ: **242.362.762-91**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 13:47:44 do dia 23/03/2026 , com validade até o dia 22/04/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 2OfDzI4uwwDIIm1klD8Mi

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES PARA FINS ELEITORAIS - NEGATIVA

O Tribunal de Contas da União certifica, em 23/03/2026, que **MARILANGE COLDEBELLA DE SOUZA**, CPF: **242.362.762-91**, **NÃO CONSTA** na **lista de responsáveis com contas julgadas irregulares para fins eleitorais**.



Por que uma pessoa não consta nessa lista?

Porque não teve contas julgadas irregulares com decisão transitada em julgado* nos 8 anos anteriores à última eleição de referência (Eleições de 2024).

A lista de responsáveis elaborada pelo TCU auxilia as decisões da Justiça Eleitoral quanto à participação dessas pessoas como candidatas nas eleições.



A lista não inclui:

- Pessoas falecidas;
- Processos arquivados por decisão terminativa (sem julgamento do mérito);
- Responsáveis ainda não notificados sobre a decisão;
- Responsáveis condenados somente em multa;
- Decisões ainda não transitadas em julgado; e
- Decisões anuladas ou suspensas pelo TCU ou pela Justiça.



Base legal:

Artigo 71, II, da Constituição Federal

Artigo 1º, inciso I, alínea "g", da Lei Complementar nº 64/1990

Artigos 16 e 91 da Lei nº 8.443/1992 (Lei Orgânica do TCU)

Artigo 11, parágrafo 5º, da Lei nº 9.504/1997

*O trânsito em julgado marca uma decisão como não mais sujeita a recursos com efeitos suspensivos



Certidão válida até **22/04/2026**

Quer confirmar os dados? Acesse <https://certidoes.apps.tcu.gov.br>
com o código PZAI20260323134815



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
Diretoria Geral de Controle Externo
Coordenadoria do Cartório de Contas

**CERTIDÃO NEGATIVA
DE
CONTAS JULGADAS IRREGULARES**
(válida somente com apresentação do CPF)

Nome: MARILANGE COLDEBELLA DE SOUZA

CPF: 242.362.762-91

O Tribunal de Contas do Estado do Tocantins **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** em nome do(a) requerente supra identificado(a), registro de Prestação de Contas, Tomada de Contas ou Tomada de Contas Especial julgada irregular.

A consulta para emissão da presente certidão foi efetuada nos registros existentes na Coordenadoria do Cartório de Contas com decisões transitadas em julgado, excluídos os lançamentos de processos em tramitação, pendentes de deliberação deste Tribunal.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade deverá ser confirmada na página do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, no endereço: <http://www.tce.to.gov.br>, por meio do código: **4673ba7e034fdcf81000f578173e99ab806be86b** ou através do QRCode abaixo.



Certidão emitida às 13:52 de 23/03/2026.

Válida por 30 dias.

FILTRO



Busca Livre

Cadastro

Período de vigência

Período de publicação

Nome sancionado

CPF / CNPJ sancionado

UF do sancionado

Órgão sancionador

Categoria de sanção

Valor da multa

DADOS ATUALIZADOS



Dados atualizados até: 03/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 03/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 03/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 03/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 03/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

Dados da consulta: 26/03/2026 07:56:30

FILTROS APLICADOS:



CPF / CNPJ sancionado: 30039274187

Limpar filtros

Consulta



Detalhar

Cadastro
⌵CNPJ/CPF
SancionadoNome
sancionado
▲UF
sancionado
⌵Órgão/entidade
sancionadora ⌵Categoria
Sanção ⌵

Nenhum registro encontrado

FILTRO



Busca Livre

Cadastro

Período de vigência

Período de publicação

Nome sancionado

CPF / CNPJ sancionado

UF do sancionado

Órgão sancionador

Categoria de sanção

Valor da multa

✎ DADOS ATUALIZADOS



Dados atualizados até: 03/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 03/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 03/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 03/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 03/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

Dados da consulta: 26/03/2026 08:06:26

FILTROS APLICADOS:



CPF / CNPJ sancionado: 30039274187 ✕

Limpar filtros

Consulta



Detalhar

Cadastro
⬇CNPJ/CPF
SancionadoNome
sancionado
⬆UF
sancionado
⬇Órgão/entidade
sancionadora ⬇Categoria
Sanção ⬇

Nenhum registro encontrado

FILTRO



Busca Livre

Cadastro

Período de vigência

Período de publicação

Nome sancionado

CPF / CNPJ sancionado

UF do sancionado

Órgão sancionador

Categoria de sanção

Valor da multa

✎ DADOS ATUALIZADOS



Dados atualizados até: 03/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 03/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 03/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 03/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 03/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

Dados da consulta: 26/03/2026 07:56:30

FILTROS APLICADOS:



CPF / CNPJ sancionado: 24236276291 ✕

Limpar filtros

Consulta



Detalhar

Cadastro
⬆CNPJ/CPF
SancionadoNome
sancionado
⬆UF
sancionado
⬆Órgão/entidade
sancionadora ⬆Categoria
Sanção ⬆

Nenhum registro encontrado

FILTRO



Busca Livre

Cadastro

Período de vigência

Período de publicação

Nome sancionado

CPF / CNPJ sancionado

UF do sancionado

Órgão sancionador

Categoria de sanção

Valor da multa

DADOS ATUALIZADOS



Dados atualizados até: 03/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 03/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 03/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 03/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 03/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

Dados da consulta: 26/03/2026 08:06:26

FILTROS APLICADOS:



CPF / CNPJ sancionado: 24236276291

Limpar filtros

Consulta



Detalhar

Cadastro

CNPJ/CPF
SancionadoNome
sancionadoUF
sancionadoÓrgão/entidade
sancionadoraCategoria
Sanção

Nenhum registro encontrado

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO II e §§ 1º a 4º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021; ART. 31, 32 E 33, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 258/2024.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INC. XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Declaramos, para os fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei 14.133/2021, que não empregamos menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz de: _____

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

Paraíso do Tocantins, 18 de março de 2026.

SELF ASSESSORIA Assinado de forma digital
E CONSULTORIA por SELF ASSESSORIA E
CONSULTORIA
LTDA:104501220 LTDA:10450122000133
00133 Dados: 2026.03.18
14:30:11 -03'00'

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO II e §§ 1º a 4º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021; ART. 31, 32 E 33, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 258/2024.

DECLARAÇÃO IMPEDIMENTOS DO ART. 14 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

A empresa SELF ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, declara para os devidos fins licitatórios que não incursa nos impedimentos para disputa de licitação ou execução do contrato de que trata o art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Paraíso do Tocantins, 18 de março de 2026.

SELF ASSESSORIA E
CONSULTORIA

LTDA:10450122000133

Assinado de forma digital por
SELF ASSESSORIA E CONSULTORIA
LTDA:10450122000133

Dados: 2026.03.18 14:31:22 -03'00'

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO II e §§ 1º a 4º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021; ART. 31, 32 E 33, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 258/2024.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PCD, CONSOANTE ART. 92, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

A empresa SELF ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA declara para os devidos fins licitatórios que cumpre as exigências de reserva de cargos para Pessoa com Deficiência — PcD, para Reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, em atenção ao art. 92, inciso XVII da Lei nº 14.133/2021.

Paraíso do Tocantins, 18 de março de 2026.

SELF ASSESSORIA E CONSULTORIA
LTDA:10450122000133
0133

Assinado de forma digital
por SELF ASSESSORIA E
CONSULTORIA
LTDA:10450122000133
Dados: 2026.03.18 14:30:41
-03'00'

Período de publicação

Nome sancionado

CPF / CNPJ sancionado

UF do sancionado

Órgão sancionador

Categoria de sanção

Valor da multa

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: 10450122000133

Limpar filtros

Consulta



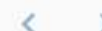
Detalhar

Cadastro
⬆CNPJ/CPF
SancionadoNome
sancionado
⬆UF
sancionado
⬆Órgão/entidade
sancionadora ⬆Categoria
Sanção ⬆

Nenhum registro encontrado

Exibir: 10

Paginação completa



Cadastro

Período de vigência

Período de publicação

Nome sancionado

CPF / CNPJ sancionado

UF do sancionado

Órgão sancionador

Categoria de sanção

Valor da multa

Acordos de Leniência), 03/2026 (Diário Oficial da União - CEAF), 03/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

Dados da consulta: 26/03/2026 08:06:26

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CNEP ✕

CPF / CNPJ sancionado: 10450122000133 ✕

Limpar filtros

Consulta

Detalhar

Cadastro
⬇CNPJ/CPF
SancionadoNome
sancionado
⬆UF
sancionado
⬇Órgão/entidade
sancionadora ⬇Categoria
Sanção ⬇

Nenhum registro encontrado

Exibir: 10 ▼

Paginação completa

< >





Acesso a Participação

Editais de Licitação

Compra Direta

Fornecedores

Consultas

Licitações

Resultados Licitação

Atas de Registro de Preço

Proposta Pregão Presencial

Acesso aos Servidores

Sistema de Aquisição

Fornecedores Sancionados

Opções de Pesquisa

Selecione uma modalidade de consulta:

- ☐ Por CNPJ/CPF
☒ Por Razão Social
☐ Por Tipo de Sanção

Informe um Objeto para a pesquisa:

10450122000133

Pesquisar

Limpar

Nenhum registro encontrado

Acesso ao Portal de Transparência do Governo Federal

[Acesso ao cadastro de empresas inidôneas e suspensas do Governo Federal - CEIS](#)